



Município de Guairá

Câmara Municipal de Guairá
A Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização

PROJETO DE LEI Nº 016/2024 -

Data: 22.03.2024

Ementa: altera a LOA 2024 (Lei Municipal nº 2.323 de 07.12.2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2.202 de 09.12.2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321 de 07.12.2023), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.111.709,00 (dois milhões cento e onze mil setecentos e nove reais).

Em, 25/03/2024
.....
Presidente

seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2024 - LOA (2.323 de 07.12.2023) por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.111.709,00 (dois milhões cento e onze mil setecentos e nove reais) mediante a inclusão de nova natureza de despesa conforme discriminado abaixo:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	004	Diretoria de Administração e Controle
Função	0015	Urbanismo
Subfunção	0452	Serviços Urbanos
Programa	0018	Sistema Municipal de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal
Fonte	878	Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri
34490510000000000000 - Obras e instalações		R\$ 1.699.350,73

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	002	Diretoria de Atividades Turísticas
Função	0023	Comércio e Serviços
Subfunção	0695	Turismo
Programa	0054	Sistema Municipal de Incentivo ao Turismo
Projeto/Atividade	2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas
Fonte	563	Programa Paraná Eventos

33390930000000000000 - Indenizações e restituições R\$ 1.000,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 150.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	003	Diretoria de Cultura
Função	0013	Cultura
Subfunção	0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	0055	Sistema Municipal de Preservação ao Patrimônio Público
Projeto/Atividade	2088	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público
Fonte	564	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente R\$ 30.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	003	Diretoria de Cultura
Função	0013	Cultura
Subfunção	0392	Difusão Cultural
Programa	0056	Sistema Municipal de Cultura
Projeto/Atividade	2089	Manutenção das Atividades da Cultura
Fonte	564	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

33390930000000000000 - Indenizações e restituições R\$ 1.000,00

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 17.340,36

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 100.000,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 113.017,91

TOTAL 2.111.709,00

Heraldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guairá

Art 2º Em decorrência da suplementação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.111.709,00 (dois milhões cento e onze mil setecentos e nove reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09.12.2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	004	Diretoria de Administração e Controle
Função	0015	Urbanismo
Subfunção	0452	Serviços Urbanos
Programa	0018	Sistema Municipal de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal
Fonte	878	Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri
34490510000000000000 - Obras e instalações		R\$ 1.699.350,73

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	002	Diretoria de Atividades Turísticas
Função	0023	Comércio e Serviços
Subfunção	0695	Turismo
Programa	0054	Sistema Municipal de Incentivo ao Turismo
Projeto/Atividade	2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas
Fonte	563	Programa Paraná Eventos
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 150.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	003	Diretoria de Cultura
Função	0013	Cultura
Subfunção	0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	0055	Sistema Municipal de Preservação ao Patrimônio Público
Projeto/Atividade	2088	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público
Fonte	564	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		R\$ 30.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	003	Diretoria de Cultura
Função	0013	Cultura
Subfunção	0392	Difusão Cultural
Programa	0056	Sistema Municipal de Cultura
Projeto/Atividade	2089	Manutenção das Atividades da Cultura
Fonte	564	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$ 17.340,36
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		R\$ 100.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 113.017,91
TOTAL		2.111.709,00

Art 3º Em face da suplementação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.111.709,00 (dois milhões cento e onze mil setecentos e nove reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321 de 07.12.2023), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:


Heraldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guairá

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	004	Diretoria de Administração e Controle
Função	0015	Urbanismo
Subfunção	0452	Serviços Urbanos
Programa	0018	Sistema Municipal de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal
Fonte	878	Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri
34490510000000000000 - Obras e instalações		R\$ 1.699.350,73

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	002	Diretoria de Atividades Turísticas
Função	0023	Comércio e Serviços
Subfunção	0695	Turismo
Programa	0054	Sistema Municipal de Incentivo ao Turismo
Projeto/Atividade	2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas
Fonte	563	Programa Paraná Eventos
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 150.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	003	Diretoria de Cultura
Função	0013	Cultura
Subfunção	0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	0055	Sistema Municipal de Preservação ao Patrimônio Público
Projeto/Atividade	2088	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público
Fonte	564	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		R\$ 30.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	003	Diretoria de Cultura
Função	0013	Cultura
Subfunção	0392	Difusão Cultural
Programa	0056	Sistema Municipal de Cultura
Projeto/Atividade	2089	Manutenção das Atividades da Cultura
Fonte	564	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$ 17.340,36
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		R\$ 100.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 113.017,91
TOTAL		2.111.709,00

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

Câmara Municipal de Guairá
APROVADO em 1ª discussão
Em 01/04/2024
Presidente


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guairá
APROVADO em 2ª discussão
Em 08/04/2024
Presidente



Município de Guaíra

CÓPIA

Guaíra – Pr., 22 de março de 2024

MENSAGEM Nº 011/2024

Excelentíssimo Senhor

ADRIANO CEZAR RICHTER

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando online sob o nº 210/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 7190
EM 22/03/2024 às 14:38
Andrie
SERVIDOR

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA 2024 (Lei Municipal nº 2.323 de 07.12.2023) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2.202 de 09.12.2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321 de 07.12.2023), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.111.709,00 (dois milhões cento e onze mil setecentos e nove reais), conforme abaixo discriminada.

Justificamos que conforme Repasse:

FONTES:

• Fonte 563 – Programa Paraná Eventos	R\$ 151.000,00
Refere - se a repasse de recurso do Estado do Programa Paraná + Eventos para a 45ª Festas das Nações.	
• Fonte 878 – Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri	R\$ 1.699.350,73
Refere - se a repasse de recurso da Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística – SEIL do convênio nº 32/2023 que tem por objeto recape asfáltico no Aeródromo Público de Guaíra.	
• Fonte 564 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	R\$ 261.358,27
Refere - se a repasse de recurso da União oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	

Assim, diante ao exposto, das justificativas e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal